

TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO
TERMO DE CONTRATO Nº 088/2019

PREGÃO Nº: 251/2019

PROCESSO Nº: 6110.2019/0004389-5

CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CNPJ .º: 04.995.603/0001-21

CONTRATADA: LM CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA

CNPJ.º: 10.896.293/0001-90

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA A SEDE DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

OBJETO DO ADITAMENTO: INCLUIR/ACRESCER o quantitativo do Termo de Contrato nº 088/2019, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 06/04/2020.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 7.667,43 (sete mil seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos)

VALOR GLOBAL (C/ACRÉSCIMO): R\$ 23.002,30 (vinte e três mil dois reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00



Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, na Rua Frei Caneca, nº 1398/1402 – Consolação – CEP 01307-002, compareceram as partes, de um lado, a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ Nº 04.995.603/0001-21, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Superintendente, **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portadora da Cédula de Identidade com RG nº. 7.812.119/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 040.589.888-60 e, de outro lado, **LM CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA**, CNPJ nº 10.896.293/0001-90, com sede na Avenida Octaviano Arruda de Campos, n.º 500 – Vila Xavier – CEP. 14.810-225, neste ato representada pela **ROSANA SCABELLO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.720.068-4/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 144.375.648-20, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, para assinar o presente Termo Rerratificação nº **001/2020**, de acordo com o estabelecido no Processo Administrativo nº **6110.2019/0004389-5**, sujeitando-se às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883, de 08/06/94, nº 9.648, de 27/05/98 e nº 9.854, de 27/10/99, bem como pela Lei Municipal nº 13.278, de 07/01/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279, de 24/12/2003, nos termos da retificação despacho autorizatório publicado no Diário Oficial da Cidade em data de **08/04/2020** na página **63**, fica aditado o Termo de Contrato nº **088/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO

1.1 Fica o Termo de Contrato nº **088/2019**, aditado para:

1.1.1 **INCLUIR/ACRESCER** o quantitativo do Termo de Contrato nº **088/2019**, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia **06/04/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 Considerando o acréscimo na quantia de **R\$ 7.667,43** (sete mil seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos), implicando em um aumento de aproximadamente **6,25%** (seis virgula vinte e cinco por cento), passando o valor global do contrato com o acréscimo na quantia **R\$ 23.002,30** (vinte e três mil dois reais e trinta centavos), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.



Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 088/2019, no que não confrontarem com o presente Termo.

E assim, por estarem às partes juntas e contratadas, foi lavrado o presente Termo Aditivo em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, que, lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinadas para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.



MAGALI VICENTE PROENÇA

SUPERINTENDENTE

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CONTRATANTE

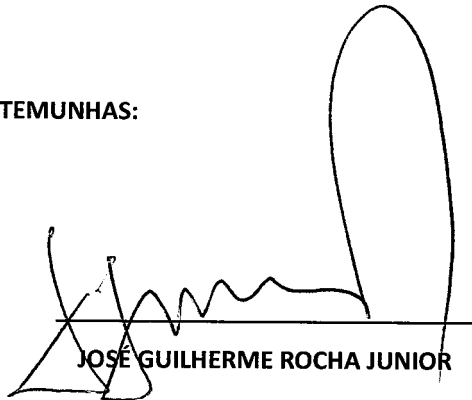


ROSANA SCABELLO

LM CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



JOSÉ GUILHERME ROCHA JUNIOR

RG 6.867.889

LAIZE PRISCILA JUVENAL

RG 47.059.690-90

